



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

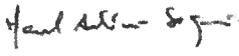
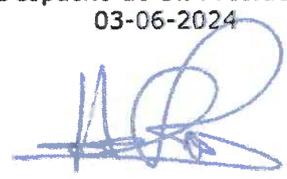
INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – Torneio de Futevolei - julho de 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 54/SAFD/2024
	<b>NIPG:</b> 7692/24
	<b>DATA:</b> 2024/06/03

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>À Reunião 03-06-2024</p> <p> Manuel António Sequeira Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 03-06-2024</p> <p> Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", pretende realizar o Torneio de Futevolei, nos Campos Anexos ao Estádio do Viveiro 'Jordan Santos', no dia 6 de julho de 2024;

Considerando que esta iniciativa se trata de um Torneio 'aberto' à comunidade em geral, com especial enfoque nos escalões de formação e, portanto, uma mais-valia na sua capacidade recreativa;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

*Tiago Barbosa*

**Tiago Esgaio Barbosa**



#### 5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Alimentação	12	Refeições para participantes (atletas e árbitros)	180,00 €
Alimentação	8	Staff - Organização	120,00 €
Promoção do evento		Campanhas de marketing e publicidade	350,00 €
Recursos humanos	4	Árbitros	200,00 €
Seguros	1	Seguro de responsabilidade civil	100,00 €
Troféus	6	Taças / Ofertas	120,00 €
Diversos		A designar	100,00 €
Material Desportivo		Bolas, buzinas, coletes, etc.	100,00 €
Transportes		Combustível para carrinhas de 9 lugares - transferes de comitivas e materiais	150,00 €
Donativo	1	Bombeiros Voluntários da Nazaré	50,00 €
Policimento	2	Polícia Marítima	120,00 €

#### 6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

O caderno de encargos foi criado pela Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", enquanto entidade organizadora do evento, e está plasmado no orçamento apresentado no ponto acima, referente ao apoio financeiro.

#### 7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Tratar-se-á de uma atividade de futevôlei, aberta à comunidade em geral, com foco nos escalões de formação. A realização desta atividade estará condicionada à participação de um número mínimo de equipas/atletas - cerca de 12 equipas/24 atletas e também das condições atmosféricas favoráveis à prática da modalidade (isto é, sem vento forte).

#### CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(a preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 8/3/2024

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
 (O Carimbo da Associação/Clube)

#### RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: \_\_\_\_\_

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Torneio de Futebol - ACD "O Sítio"	INÍCIO 6/7/2024 FIM 6/7/2024	Nazaré	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		N.º DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Até 17 anos	Masculino	Até 49 participantes	
4,0%	10,0%	3,0%	3,0%	5,0%	

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - MÁX. 12,5 %

N.º DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Local / Distrital / Regional	Imprensa Local
7,5%	5,0%	5,0%	2,5%	5,0%

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	N.º DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - MÁX. 0 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

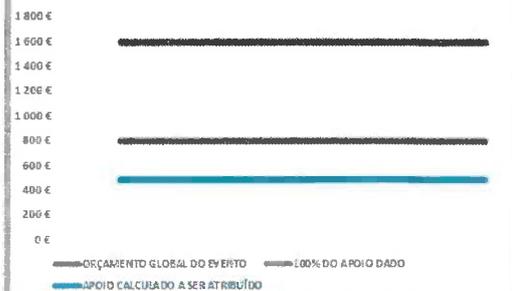
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**60,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 590,00 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	795,00 €
100% DO APOIO DADO	795,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	60,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>477,00 €</b>

Análise Pré - Evento





Tiago Barbosa &lt;tiago86barbosa@gmail.com&gt;

## Candidaturas às Atividades de Caráter Pontual - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

ACD O SÓTÃO &lt;acdsotao@gmail.com&gt;

13 de março de 2024 às 09:01

Para: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Cc: João Francisco Martins Ferreira <jfranciscomf@gmail.com>, Joaquim Vagos <joaquim.vagos@sapo.pt>, Ricardo Emanuel Martins Ferreira <ricardo\_83@icloud.com>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Walter Chicharro

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") submeter, junto de Vossa Excelência, as candidaturas às atividades pontuais, que queremos desenvolver durante a época desportiva de 2024. É importante realçar que se tratam de um conjunto de intenções/planos, que estarão sujeitas/os ao conjugar de vários fatores, para que os eventos/acontecimentos, em questão, possam mesmo a vir ser realizados - por exemplo, número mínimo de participantes, disponibilidade de espaços desportivos e/ou outros, calendarização das entidades que tutelam a modalidade, etc. Isto significa que a ACD "O Sótão" está a candidatar-se a todas as atividades inseridas no seu planeamento de 2024, para perceber qual poderá ser o apoio facultado pela Câmara Municipal da Nazaré; embora, possam surgir alterações às datas ou até mesmo cancelamentos, pelos motivos identificados acima.

Abaixo deixaremos a listagem dos eventos/acontecimentos, cujas candidaturas correspondentes seguem em anexo:

- **Atividades de futebol de praia com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré** (dias 10 e 17 de abril de 2024 - a partir das 14H30 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Conferência sobre Futebol de Praia – “Como criar valor no e/ou para o Futebol de Praia?”** (dia 29 de maio de 2024 - a partir das 15H - Cineteatro da Nazaré);
- **Torneio 24H/Jogos de Futebol de Praia** (dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024** (dias 1 e 2 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia - ACD "O Sótão"** (dias 26, 27 e 28 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **9ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024** (dia 29 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio de Futevolei - ACD "O Sótão"** (dia 6 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futevolei);
- **Torneio de Penaltis e Livres Diretos - ACD "O Sótão"** (dia 27 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia).

Estes são apoios fundamentais para o sucesso do projeto desportivo da ACD "O Sótão", sobretudo no que respeita os escalões de formação.

NOTA:

1. Apesar do planeamento pormenorizado, apelamos à tolerância de Vossas Excelências, sobre eventuais ajustes que possam ser feitos no futuro, que, naturalmente, serão

comunicados com a antecedência devida.

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente  
João Francisco Ferreira  
A. C. D. "O Sótão"  
[acdsotao@gmail.com](mailto:acdsotao@gmail.com)



Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

#### 8 anexos

-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_Futevolei\_ACD\_Sotao\_julho\_2024.pdf**  
275K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Jornada\_9\_Divisao\_Nacional\_Futebol\_de\_Praia\_2024\_29\_junho.pdf**  
255K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_Internacional\_Jovem\_Futebol\_de\_Praia\_2024.pdf**  
282K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_Penaltis\_& Livres Diretos\_Futebol\_de\_Praia\_julho\_2024.pdf**  
262K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Jornadas\_6\_&\_7\_Divisao\_Elite\_Futebol\_de\_Praia\_2024.pdf**  
255K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Torneio\_24\_Horas\_Jogos\_Futebol\_de\_Praia\_junho\_2024.pdf**  
281K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Conferencia\_Futebol\_de\_Praia\_maio\_2024.pdf**  
257K
-  **Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024\_Atividade\_AEN\_Futebol\_de\_Praia\_abril\_2024.pdf**  
256K

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente 0007859134	Data Emissão 29/05/2024	Pág. 1/1
-----------------------------	----------------------------	-------------

FM



ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO O SOTAO  
AV MANUEL REMIGIO EDIFICIO VARANDAS  
NAZARE LOJA 15 CAVE  
2450-106 NAZARE

<b>Produto</b> RC Exploração - Org. Eventos
<b>Condições Gerais</b> 032
<b>Nº de Apólice</b> RC65736196
<b>Periodicidade de Pagamento do Prémio</b> ÚNICO
Seguro Novo

Período de 29/06/2024 a 07/07/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.  
As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt), em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	165,60 €	5,00 €	15,35 €	185,95 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
Resp. Civil Geral	100.000,00 €

### 1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	ESTÁDIO VIVEIRO JORDAN SANTOS E CAMPOS A NAZARÉ 2450-106

**Atividade** Evento Desportivo sem utilização de qualquer tipo de veículo  
Número de Ocorrências: 2

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €
Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos	

**Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis à Apólice**  
Evento. 9ª e 10ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - Torneio de Futevolei.

Pelo Segurador,



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", pretende realizar o Torneio de Futevolei, nos Campos Anexos ao Estádio do Viveiro 'Jordan Santos', no dia 6 de julho de 2024;

Considerando que esta iniciativa se trata de um Torneio 'aberto' à comunidade em geral, com especial enfoque nos escalões de formação e, portanto, uma mais-valia na sua capacidade recreativa;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão")**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio, Edifício Varandas da Nazaré, loja 15 cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Torneio de Futevolei, a realizar-se no dia 6 de julho de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

## Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete a cedência temporária:

### A. Promoção do Evento

- a) Divulgar a realização do Torneio de Futevolei nas suas redes sociais, em dois momentos distintos - 21 de junho e 1 de julho de 2024;
- b) Imprimir 30 (trinta) cartazes do Torneio, a cores e em formato A3, após o envio, por parte da ACD "O Sótão", do documento com as artes finais aos serviços do MN;
- c) Ceder 1 (um) sistema de som - 2 (duas) colunas, 1 microfone com fios, 1 microfone sem fios e as extensões elétricas necessárias para ligar o sistema de som, na sua totalidade.

### B. Instalações

- a) Ceder à ACD "O Sótão", os Campos Anexos de Futevolei do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com as respetivas redes, postes e marcações - no dia 6 de julho de 2024; As marcações não são específicas da modalidade, pelo que, haverá uma adaptação das mesmas às dimensões do terreno de jogo de Futevolei.

### C. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos, bem como, nos respetivos campos anexos;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para o Torneio de Futevolei, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.

### D. Material Logístico

- a) Ceder 2 (dois) marcadores manuais;
- b) Ceder 6 (seis) mesas de plástico;
- c) Ceder 14 (catorze) cadeiras de plástico;
- d) Ceder 2 (dois) caixotes de lixo;
- e) Disponibilizar 3 (três) chuveiros (água fria);
- f) Ceder 60 (sessenta) grades metálicas/boards publicitários com o intuito de vedar os campos na sua lateralidade;
- g) Ceder 2 (dois) pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e staff;
- h) Ceder 1 (uma) tenda de 'fole' para a(s) mesa(s) de jogo e speaker.



#### E. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
  - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 795,00€ (setecentos e noventa e cinco euros), através de um subsídio financeiro à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

1. À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o Torneio de Futevolei;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ACD "O Sótão" - RC65736196 (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - C. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
  - E. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
  - F. Respeitar o Regulamento de Funcionamento do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
  - H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



campos anexos, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

- I. Apresentar o Relatório e Contas deste evento, até ao dia 9 de setembro de 2024, juntamente com os documentos que titulam os custos e proveitos da(s) prova(s), conforme previsto no número 3, do artigo 19.º - Participação e obrigações das Partes, do Capítulo V - Atividades de caráter pontual, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN);

#### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_.06.2024.

Nazaré, \_\_ de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

João Francisco Martins Ferreira

IMPRESSO	PAGINA
2024/06/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2024/06/03	684	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação n.º 54/SAFD/2024 - Minuta do Protocolo de colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" - Torneio de Futvolei - julho de 2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2024 A 23  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
277.075,35  
A CABIMENTAR  
795,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
276.280,35

EXTENSO

SETECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/06/03

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024 / Junho

Data :	03/06/2024
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Junho</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	315 547,39 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Pió, Dra